

**RESULTADO FINAL DA 3ª FASE - ENTREVISTA E  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS: TERAPEUTA  
OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO,  
NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESES**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Permanente Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, nomeada através da Portaria nº 246/2023 torna público o **Resultado Final da 3ª Fase do Processo Seletivo para contratação de servidor temporário com o intuito de preenchimento de vaga para os cargos: Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Educador Físico, Nutricionista e Técnico em Órtese e Próteses para o Centro Especializado de Reabilitação de Gurupi – CER**; considerado o item 4.3.8 “**A nota do candidato nesta fase será a soma dos pontos obtidos na entrevista, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deve alcançar pelo menos 50% da pontuação máxima possível**”.

<b>CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>			
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>3ª Fase</b>	<b>Classificação</b>
Janilva Maria da Silva	174.xxx.xxx-89	9,5	Classificado
Camila Rodrigues de Paula	013.xxx.xxx-98	9,5	Classificado

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>			
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>3ª Fase</b>	<b>Classificação</b>
Núbia Martins Correia	982.xxx.xxx-91	7,5	Classificado
Ítala Amanda Pires da Silva	033.xxx.xxx-09	7,8	Classificado
Tamires Ferri Izzo	054.xxx.xxx-83	7,9	Classificado
Áller Pires da Silva	051.xxx.xxx-00	8,1	Classificado
Lara Lucia Guth Batista	040.xxx.xxx-79	7,4	Classificado
Lais Carneiro da Silva	043.xxx.xxx-36	5,0	Classificado
Jordana Ferreira Santos	043.xxx.xxx-54	9,1	Classificado
Flávia Almeida de Moraes	064.xxx.xxx-81	9,3	Classificado
Brenno Rafael Correia Pires	046.xxx.xxx-56	8,0	Classificado
Ronaldo Adriano de Souza Silva	770.xxx.xxx-91	8,0	Classificado
Delvanir Alves Bispo de Souza	008.xxx.xxx-40	Ausente	Desclassificado item 4.4.13
Joelma Pereira Tavares	025.xxx.xxx-10	Ausente	Desclassificado item 4.4.13

<b>CARGO: PSICOLOGO</b>			
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>3ª Fase</b>	<b>Classificação</b>
Madylla Alves Carvalho	028.xxx.xxx-71	8,8	Classificado
Thais Barros Gonçalves	053.xxx.xxx-26	6,5	Classificado
Camilla Cardoso Alencar	078.xxx.xxx-78	9,0	Classificado
Rosilene Pereira da Silva Araujo	477.xxx.xxx-04	7,5	Classificado
Daiane Alves Borges Vendruscolo	001.xxx.xxx-09	7,3	Classificado
Rayanne Rodrigues da Silva	038.xxx.xxx-98	7,0	Classificado
Aline Reis dos Santos Martins	066.xxx.xxx-08	7,0	Classificado
Bruna Camara Araujo Santos Barbosa	055.xxx.xxx-39	9,0	Classificado
Bruna Rodrigues de Souza	052.xxx.xxx-52	7,0	Classificado
Luan Ribeiro Souza	043.xxx.xxx-36	7,9	Classificado
Giselle de Souza Oliveira	941.xxx.xxx-49	8,5	Classificado
Tatiely Floripes Gonçalves Assunção	961.xxx.xxx-20	5,0	Classificado

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Candidato	CPF	2ª Fase	Classificação
Leticia Milhomem Andrade	027.xxx.xxx-05	8,5	Classificado
Wanderlei de Sousa Silva Júnior	073.xxx.xxx-00	9,0	Classificado

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público ainda, o **RESULTADO FINAL** e **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Educador Físico, Nutricionista e Técnico em Órtese e Próteses para o Centro Especializado de Reabilitação de Gurupi –CER, conforme item 6.1 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 009/2025.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Candidato	CPF	2ª Fase	3ª Fase	Média Final	Classificação
Janilva Maria da Silva	174.xxx.xxx-89	10,0	9,5	9,75	<b>1º Classificado</b>
Camila Rodrigues de Paula	013.xxx.xxx-98	10,0	9,5	9,75	<b>2º Classificado</b>

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Candidato	CPF	2ª Fase	3ª Fase	Média Final	Classificação
Flávia Almeida de Moraes	064.xxx.xxx-81	8,5	9,3	8,9	<b>1º Classificado</b>
Áller Pires da Silva	051.xxx.xxx-00	9,5	8,1	8,8	<b>2º Classificado</b>
Jordana Ferreira Santos	043.xxx.xxx-54	8,5	9,1	8,8	<b>3º Classificado</b>
Núbia Martins Correia	982.xxx.xxx-91	10,0	7,5	8,75	4º Classificado (Cadastro de Reserva)
Tamires Ferri Izzo	054.xxx.xxx-83	9,5	7,9	8,7	5º Classificado (Cadastro de Reserva)
Ítala Amanda Pires da Silva	033.xxx.xxx-09	9,5	7,8	8,65	6º Classificado (Cadastro de Reserva)
Lara Lucia Guth Batista	040.xxx.xxx-79	9,5	7,4	8,45	7º Classificado (Cadastro de Reserva)
Brenno Rafael Correia Pires	046.xxx.xxx-56	7,5	8,0	7,75	8º Classificado (Cadastro de Reserva)
Lais Carneiro da Silva	043.xxx.xxx-36	9,0	5,0	7,0	9º Classificado (Cadastro de Reserva)
Ronaldo Adriano de Souza Silva	770.xxx.xxx-91	6,0	8,0	7,0	10º Classificado (Cadastro de Reserva)

**CARGO: PSICOLOGO**

Candidato	CPF	2ª Fase	3ª Fase	Média Final	Classificação
Camilla Cardoso Alencar	078.xxx.xxx-78	10,0	9,0	9,5	<b>1º Classificado</b>
Madylla Alves Carvalho	028.xxx.xxx-71	10,0	8,8	9,4	<b>2º Classificado</b>
Bruna Camara Araujo Santos Barbosa	055.xxx.xxx-39	9,5	9,0	9,25	<b>3º Classificado</b>
Rosilene Pereira da Silva Araujo	477.xxx.xxx-04	9,5	7,5	8,5	<b>4º Classificado</b>
Giselle de Souza Oliveira	941.xxx.xxx-49	8,5	8,5	8,5	<b>5º Classificado</b>
Luan Ribeiro Souza	043.xxx.xxx-36	9,0	7,9	8,45	6º Classificado (Cadastro de Reserva)
Daiane Alves Borges Vendruscolo	001.xxx.xxx-09	9,5	7,3	8,4	7º Classificado (Cadastro de Reserva)

Thais Barros Gonçalves	053.xxx.xxx-26	10,0	6,5	8,25	8º Classificado (Cadastro de Reserva)
Aline Reis dos Santos Martins	066.xxx.xxx-08	9,5	7,0	8,25	9º Classificado (Cadastro de Reserva)
Rayanne Rodrigues da Silva	038.xxx.xxx-98	9,5	7,0	8,25	10º Classificado (Cadastro de Reserva)
Bruna Rodrigues de Souza	052.xxx.xxx-52	9,0	7,0	8,0	11º Classificado (Cadastro de Reserva)
Tatiely Floripes Gonçalves Assunção	961.xxx.xxx-20	8,0	5,0	6,5	12º Classificado (Cadastro de Reserva)

<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>					
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>2ª Fase</b>	<b>2ª Fase</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
Leticia Milhomem Andrade	027.xxx.xxx-05	8,5	8,5	8,5	<b>1º Classificado</b>
Wanderlei de Sousa Silva Júnior	073.xxx.xxx-00	7,5	9,0	8,25	2º Classificado (Cadastro de Reserva)

2. O candidato **APROVADO** deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos localizado no **Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizada na Avenida Pará, Qd 20, Lt 01, nº 2432, Setor Waldir Lins II** pessoalmente ou através do telefone (63) 3612-7558 até o dia 05 de setembro de 2025 em horário comercial munido da documentação que segue anexo, para tratar da efetivação da contratação temporária.

Gurupi/TO 29 de agosto de 2025.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**  
**Fundação UNIRG**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**1 - ( ) Atestado do Exame Admissional (encaminhamento pelo RH)**

**2 - Xérox e originais dos seguintes documentos:**

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) CPF;
- ( ) Título Eleitoral;
- ( ) Comprovante da última votação ou outro documento que comprove regularidade com a justiça eleitoral;
- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS (data de emissão, número e série);
- ( ) Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar;
- ( ) Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Histórico;
- ( ) Certificado de Conclusão de Pós Graduação e Histórico;
- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, (sexo masculino);
- ( ) Cartão PIS/PASEP;
- ( ) Cartão de vacina;
- ( ) Comprovante de endereço;
- ( ) Certidão de nascimento dos dependentes e cartão de vacinação daqueles que tem até 7 anos de idade. Caso o dependente tenha entre 7 e 14 e esteja estudando deverá apresentar uma declaração escolar.

**3 - ( ) 01 foto 3x4 recente;**

**4 - ( ) Número da Conta Corrente (cópia do cartão ou extrato);**

**5 - ( ) Situação Funcional (Anexo II)**

**6 - ( ) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I)**

**7 - ( ) Termo de Confidencialidade e Sigilo (Anexo III)**

**8 - ( ) Declaração de não participação em empresa (Anexo IV)**

**9 - ( ) Inclusão / Exclusão Ipasgu Assistência (Anexo V e VI)**

**ANEXO I**  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**



Eu,....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....  
....., DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(  ) NÃO exerço outra função pública      (  ) exerço outra função pública

*Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.*

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO**

Unidade:.....Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

Cidade:.....

Cargo/Emprego/Função:.....

Regime Jurídico: (  ) Estatutário      (  ) Celetista      (  ).....

Escolaridade exigida: (  ) Nível Fundamental      (  ) Nível Médio      (  ) Nível Técnico      (  ) Nível Superior

**OBS: Anexar declaração do Órgão contendo a carga horária e os horários de trabalho.**

**2. HORÁRIO DE TRABALHO**

Dia da Semana	Horário		
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

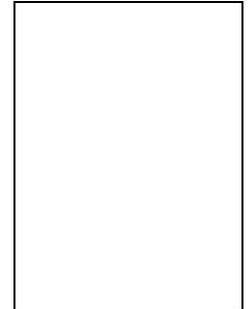
Gurupi, TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**ANEXO II**  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**SITUAÇÃO FUNCIONAL**



**I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Raça: ( ) indígena ( ) branca ( ) preta ( ) amarela ( ) parda

Estado Civil: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

**II– INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:**

**Graduação**

Curso: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do curso: \_\_\_\_\_

**Pós-graduação**

Especialização: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

**III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Local em que trabalhou anteriormente: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

### TERMO DE INCLUSÃO

Eu faço a opção do serviço abaixo relacionado:

BRASIL CARD, sendo o valor devido descontado em folha de pagamento ( ) Sim ( ) Não

CARTÃO CDL, sendo o valor devido descontado em folha de pagamento ( ) Sim ( ) Não

### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Gurupi, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

### ANEXO III

#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e confidenciais, incluídos os dados de pessoas físicas e jurídicas, especificação, funcionamento, organização e desempenho da **FUNDAÇÃO UNIRG** e, conseqüentemente, suas mantidas, consoante os termos e condições abaixo:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. Manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais e/ou dados pessoais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Usar as informações e dados pessoais apenas com o propósito de bom e fiel cumprimento das atividades da Fundação UNIRG e suas mantidas;
3. Não disponibilizar a terceiros as credenciais de acesso (login e senha) de uso pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo, sob pena de minha inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento indevido destas, independente do motivo;
4. Não efetuar nenhuma gravação, cópia e/ou *backup* da documentação a que tiver acesso;
5. Não divulgar/compartilhar quaisquer informações em dispositivos estranhos a estrutura da Fundação UNIRG e suas mantidas, exceto se a respectiva ação for estritamente necessária à prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal;
6. A ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
7. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
8. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à administração da Fundação UNIRG, imediatamente, quanto a ocorrência de incidentes desta natureza para os fins de mister;
9. A obedecer ao programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação da Fundação UNIRG e de suas mantidas, bem como auxiliar sua execução;
10. Devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a mim fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Fundação UNIRG e suas mantidas para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-me a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de responsabilização;
11. Observar e cumprir fielmente o disposto na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Para os fins deste documento serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos,

eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

- a.** Dados pessoais - qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;
- b.** Dados sensíveis - Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- c.** Técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

Reconheço que meus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela Fundação UnirG e suas mantidas, serão conservados durante o tempo que estiver vigente o vínculo funcional e, após este finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Fundação UnirG, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das minhas informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida neste instrumento terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas no presente Termo.

Reconheço ainda ter plena ciência de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir em razão do não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo.

Por ser a fiel expressão da verdade, neste ato, declaro expressamente para os fins que se fizerem necessário e nos termos da Lei, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, o qual firmo abaixo.

Gurupi – TO, \_\_\_/ \_\_\_/2025

---

Assinatura

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA OU EXERCÍCIO DE COMÉRCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, que é do meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constitui falsidade ideológica, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. DECLARO ainda, que:

( ) Não exerço atividade comercial e nem participo da Diretoria, Gerência, Administração de sociedade ou empresa privada personificada ou não.

( ) Exerço atividade comercial e/ou participo de Diretoria, Gerência, Administração de sociedade ou empresa privada personificada ou não.

Gurupi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Conforme Art. 38 da Lei Municipal nº 2.434/2019, são infrações graves, puníveis com a pena de demissão: VII - exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

VIII - participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada, salvo:

- a) nos casos previstos nesta Lei;
- b) nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que o Município participe direta ou indiretamente do capital social;
- c) nos períodos de licença ou afastamento do cargo sem remuneração, desde que não haja proibição em sentido contrário;
- d) em instituições ou entidades beneficentes, filantrópicas, de caráter social, cultural, educacional e humanitário e sem fins lucrativos, quando compatíveis com a jornada de trabalho

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA**

**INCLUSÃO**

Sr. Presidente,

Eu \_\_\_\_\_,  
funcionário(a) público(a) Municipal de Gurupi, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ matrícula n.º \_\_\_\_\_ venho por  
meio deste, requerer a INCLUSÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, junto a este Instituto de Assistência dos  
Servidores de Gurupi – IPASGU, ciente dos prazos de carência estabelecidos em lei, caso queira retornar a utiliza-lo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a) público(a)

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA EXCLUSÃO

Sr. Presidente,

Eu \_\_\_\_\_, funcionário(a) público(a) Municipal de Gurupi, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ matrícula n.º \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer a EXCLUSÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, junto a este Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, ciente dos prazos de carência estabelecidos em lei, caso queira retornar a utiliza-lo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Funcionário (a) público (a)